
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2083/2015 de 14 de Setembro de 2015

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2013, de 8 de outubro, e sem prejuízo do previsto pela alínea c) do artigo 8.º do mesmo normativo, determino a abertura do período de revalidações das candidaturas do primeiro semestre do 2.º ano, já realizadas ao abrigo do Programa REQUALIFICAR, no período compreendido entre 21 de setembro a 16 de novembro de 2015, podendo, excecionalmente e em casos devidamente fundamentados serem aceites revalidações fora do referido prazo, mediante autorização devida.

11 de setembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.